



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 2023.

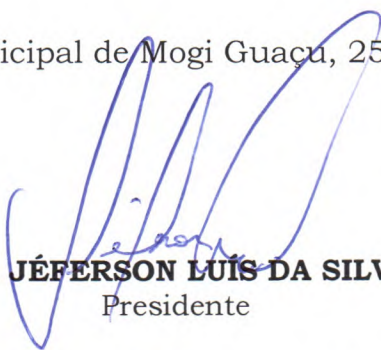
Dispõe sobre aprovação do nome do Sr. Danilo Alves Falsetti, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da PROGUAÇU S/A, para o período de 30/01/2023 a 31/12/2024.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:

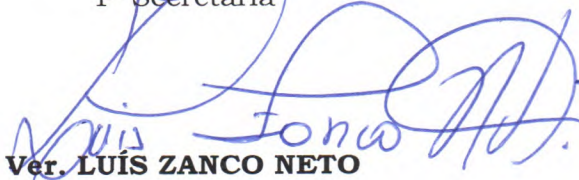
Art. 1º É aprovado o nome do Senhor DANILO ALVES FALSETTI, RG nº 22.226.504-X, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu – PROGUAÇU S/A, para o período de 30/01/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 30 de janeiro de 2023.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 25 de janeiro de 2023.


Ver. JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente


Ver^a. LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI
1^a Secretária


Ver. LUÍS ZANCO NETO
3º Secretário em exercício



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

OF.GP. 022 .01.2023.

Mogi Guaçu, 24 de Janeiro de 2023.

Senhor Presidente,

Cumprindo as disposições do § 2º do artigo 12 do Estatuto Social da PROGUAÇU S/A - Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu, autorizada a se constituir pela Lei Municipal nº 2.063, de 31/12/1986, estou propondo à alta apreciação e deliberação dessa Nobre Casa de Leis o nome do Senhor DANILO ALVES FALSETTI, RG. Nº 22.226.504-X e CPF Nº 217.403.768-89, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da PROGUAÇU S/A, para o período de 30/01/2023 a 31/12/2024.

Na expectativa de merecer a melhor atenção de Vossa Excelência e dignos Pares, apresento meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

À
Sua Excelência
Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
MOGI GUAÇU - SP

Protocolo 723/2023